



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADODOPARANÁ

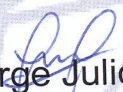
### EDITAL N.º 008 / 2.006

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Vereador Jorge Julio, no uso de suas atribuições, e atendendo aos ofícios nº 268/2006-C e nº 270/2006-C do Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para (02) Duas Sessões EXTRAORDINÁRIAS da Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 item XIV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo o Art. 90 do Regimento Interno, para os dias 07 e 17 de julho de 2006, às 10h:00, para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

Em 1º e 2º Discussão e 1º e 2º Votação:

- 1) - PROJETO DE LEI Nº 013/06 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO, CRIAÇÃO E AUMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM AS REMUNERAÇÕES RESPECTIVAS, CONFORME ESPECIFICA.
- 2) - PROJETO DE LEI Nº 014/06 DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA "REVOGA A LEI Nº 1.539, DE 07 DE JUNHO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete da Presidência, em 05 de julho de 2006.

  
Vereador Jorge Julio  
Presidente



Ofício nº 0268/2006 – C

Campo Largo, 04 de Julho de 2006.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que sejam apreciados o **Projeto de Lei nº 013/06**, que dispõe sobre a extinção, criação e aumento de cargos públicos de provimento efetivo o qual possui interesse público relevante e urgência na sua aprovação, de acordo com o já explicitado na mensagem que os instrui.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

**Edson Basso**

**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta



Ofício nº 270/2006 – C

Campo Largo, 05 de Julho de 2006.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que sejam apreciados o **Projeto de Lei nº014/2006**, que revoga a Lei nº1539/2001 e dá outras providências, o qual possui interesse público relevante e urgência na sua aprovação, de acordo com o já explicitado na mensagem que os instrui.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

**Edson Basso**

**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

**JORGE JÚLIO**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta